

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

PARECER

Projeto de Lei nº. 121/2024 Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 121/2024, da autoria da Senhora Prefeita Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 121/2024, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.650.000 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais);
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 121/2024, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTICA E REDAÇÃO

Andressa Marques Moreira Ceroni

Presidente

Emerson Gryllo Rodrigues Relator

Fabiano da Silva Pereira

Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E

FINANÇAS

Emerson Gryllo Rodrigues Presidente

ndressa Marques Moreira Ceroni

Relatora

Milton Cesar Pires Membro